

EPP / Leonardo




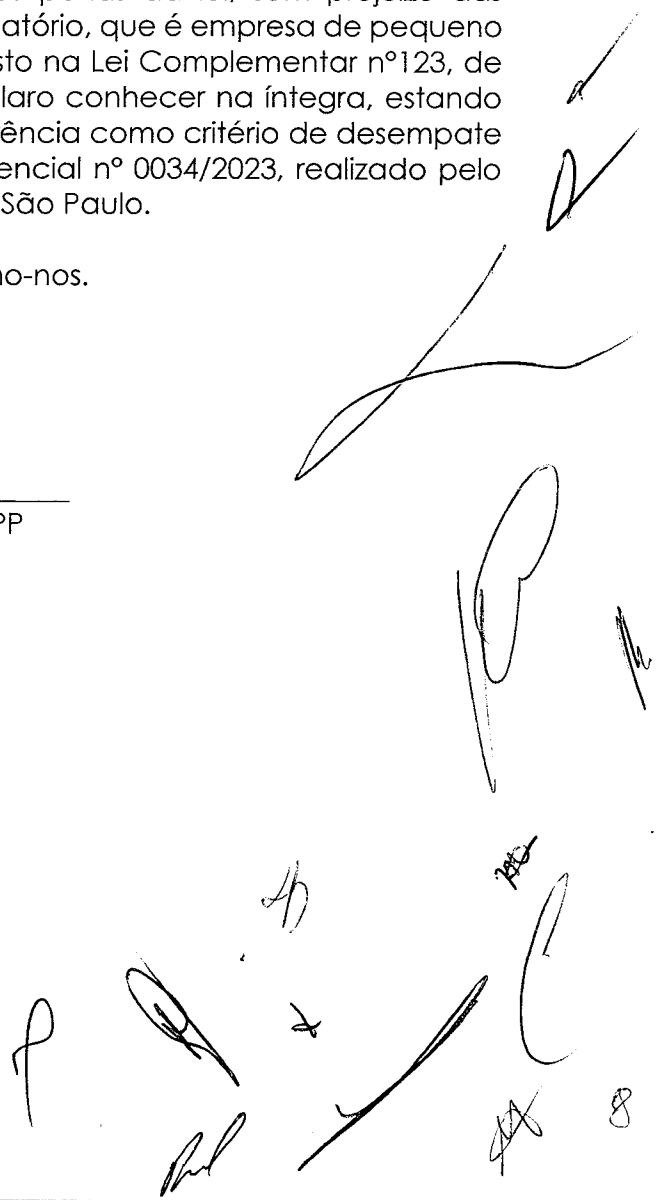
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE – SP;  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0034/2023 PROCESSO Nº 0107/2023

A TRIBALL SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI – EPP, por seu procurador infra assinado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.234.852/0001-46, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado. **DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0034/2023, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Sendo a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

Cotia/SP, 15 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
TRIBALL SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI – EPP  
CNPJ n.º 17.234.852/0001-46  
Leonardo Bernardi dos Santos  
RG n.º 45.286.269-3  
CPF n.º. 471.388.498-77  
Procurador



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE 35600161527	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 26/10/2012	INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2012	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL TRIBALL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J. 17.234.852/0001-46		ENDEREÇO AVENIDA JOAO PAULO ABLAS			NÚMERO 527	COMPLEMENTO	
BAIRRO JD DA GLORIA	MUNICÍPIO COTIA		UF SP	CEP 06711-250	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 550.000,00	

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE INVESTIGACAO, VIGILANCIA E SEGURANCA ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA 25/05/2023	NÚMERO 1.089.502/23-0
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ZELI ALVES DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 769.077.596-91, RG/RNE: 39881281-0 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 550.000,00.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600161527 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/06/2023
---



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 211107723, terça-feira, 27 de junho de 2023 às 15:14:48.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TRIBALL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35600161527	CNPJ 17.234.852/0001-46	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 511.034/17-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 16/11/2017

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/05/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:16:42	CÓDIGO DE CONTROLE 204680739

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/05/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JUCESP PROTOCOLO  
**2.134.139/17-1**



**CAPA DO REQUERIMENTO**

CONTROLE INTERNET  
 022248920-1



**DADOS CADASTRAIS**

ATO Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz;				JUCE ER 299 - S SP	
NOME EMPRESARIAL TRIBALL SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - EPP		CNPJ - SEDE 17.234.852/0001-46		★ 14 NOV	
LOGRADOURO Avenida João Paulo Ablas	NÚMERO 527	COMPLEMENTO	CEP 06711-250	★ 14 NOV	
MUNICÍPIO Cotia	UF SP	TELEFONE	EMAIL	★ 14 NOV	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2	NIRE - SEDE 3560016152-7			★ 14 NOV	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ZELI ALVES DE SOUZA (Titular)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 137,70	SEQ. DO 1 / 1	PROTO	
ASSINATURA: <i>Zeli Alves de Souza</i> DATA: 13/09/2017		DARF: R\$ 21,00		PROTO	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO <b>JUCESP</b> <b>ER 299 - SESCON</b> <b>SP</b> <b>★ 14 NOV 2017 ★</b> <b>PROTOCOLO</b>	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
---	----------------------	---------------------

**ANEXOS:**

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>LIQUID. DELES</i>	

**ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO**

**OBSERVAÇÕES:**

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP

Visto  
Comissão  
RG: 36.430.427-3

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**TRIBALL SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI - EPP.**  
CNPJ: 17.234.852/0001-46 - NIRE: 35.600.161.527

ESP  
DESCON  
2017 ★  
COLO  
ESP  
DESCON  
P  
IV 2017 ★  
COLO  
SP  
DESCON  
2017 ★  
COLO

Pelo presente Instrumento Particular, os abaixo assinados:

**ZELI ALVES DE SOUZA**, Brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG 39.881.281-0-SSP/SP e do CPF: 769.077.596-91, Residente à Rua das Paineiras, 64 - Parque Santa Rita de Cassia-Cotia - São Paulo/SP, CEP 06700-665.

Única Titular da empresa **TRIBALL SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI - EPP**. Empresa individual de responsabilidade limitada, com sede à Rua Arapuã, 49, Vila Guarani, São Paulo SP - CEP 04307-070, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.234.852/0001-46 e registrada na Junta Comercial do Estado de SP sob NIRE nº 35.600.161.527., resolvem de comum acordo **ALTERAR** o Contrato empresarial, o fazem da seguinte maneira:

1 Altera se o endereço da sede, passando a situar - se à Avenida João Paulo Ablas, 527, Jd. Da Gloria, Cotia - SP - CEP 06711-250.

Sem nada mais havendo a alterar, **CONSOLIDA** o contrato da seguinte maneira:





TRIBALL SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI – EPP.

CNPJ: 17.234.852/0001-46 - NIRE: 35.600.161.527

Pelo presente Instrumento Particular, os abaixo assinados:

ZELI ALVES DE SOUZA, Brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG 39.881.281-0-SSP/SP e do CPF: 769.077.596-91, Residente à Rua das Paineiras, 64 - Parque Santa Rita de Cassia-Cotia - São Paulo/SP, CEP 006700-665.

Única Titular da empresa TRIBALL SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI – EPP. Empresa individual de responsabilidade limitada, com sede à Avenida João Paulo Ablas, 527, Jd. Da Gloria, Cotia – SP - CEP 06711-250, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.234.852/0001-46 e registrada na Junta Comercial do Estado de SP sob NIRE nº 35.600.161.527.

DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO.

Cláusula 1ª – A Empresa girará pela denominação TRIBALL SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI – EPP.

Cláusula 2ª – Avenida João Paulo Ablas, 527, Jd. Da Gloria, Cotia – SP - CEP 06711-250.

Cláusula 3ª – Os objetivos da empresa são os seguintes: **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, SEGURANÇA PESSOAL ARMADA E DESARMADA, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA**, conforme preceitua o disposto da LEI 7.102 de 20/06/1983 o artigo 31 do decreto nº 89056/83 e demais legislações posteriores aplicáveis.

JUCESP

Visto  
Conferido  
RG: 36.430.427-3

181117

Cláusula 4ª - Seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - O capital da empresa será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 500.000.00 quotas de R\$1,00 (um real) totalmente integralizado pela titular ZELI ALVES DE SOUZA.

Cláusula 6ª - A responsabilidade do titular é limitada ao valor de suas quotas.

Parágrafo Único: O titular declara que não participará de nenhuma empresa da mesma modalidade (EIRELI).

#### ADMINISTRACAO

Cláusula 7ª - A administração, bem como a sua representação judicial e extrajudicial será exercida pela titular ZELI ALVES DE SOUZA em conjunto ou isoladamente, com plenos poderes para concretizarem os negócios da empresa ficando autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula 8ª - Ao termino de cada exercício empresarial em 31 de dezembro, os administradores prestarão o contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucro ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses ao termino do exercício empresarial, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administradora quando for necessário.

#### DISPOSICOES GERAIS

Cláusula 10ª - A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 11ª - A TITULAR poderá, fixar retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUCESP

16 11 17

Visto  
Conferido  
RC: 36.430.427-3

Cláusula 12ª - E caso de liquidação ou dissolução da empresa o liquidante será nomeado por deliberação pelo titular cotista.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a empresa se resolva em relação a seu TITULAR.

Cláusula 13ª - O administrador declara, sob a pena da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Cotia para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato empresarial.

E por assim estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor acima na forma presença de 02(duas) testemunhas abaixo, para um só efeito.

São Paulo, 13 de Setembro de 2017.

*Feli Alves de Souza*

ZELI ALVES DE SOUZA

RG nº 1.422.107-SSP/DF

TESTEMUNHAS:

*Jaqueline Ianovali*  
JAQUELINE IANOVALI  
RG nº 17.462.037/SSP-SP

*Luiz Augusto Silva da Conceição*  
LUIZ AUGUSTO SILVA DA CONCEIÇÃO  
RG nº 41.905.356-6/SSP-SP



03000

71101

b

JUCESP  
16 NOV. 2017

SESCONS/SP  
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP

511.034/17-9

JUCESP

*[Handwritten signatures and initials]*

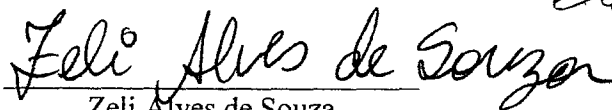


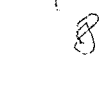


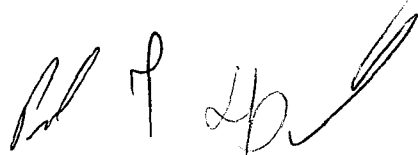
Certifico o registro sob o nº 511.034/17-9 em 16/11/2017 da empresa TRIBALL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35600161527, protocolado sob o nº 213413971. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204680739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

### PROCURAÇÃO

A empresa **TRIBALL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI EPP**, com sede na Avenida João Paulo Abras, nº 527, Jardim da Glória – Cotia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.234.852/0001-46, representada legalmente pela Sra. Zeli Alves de Souza, residente a Rua das Paineiras, 64 – Jardim Acoty – Cotia/SP portadora do RG nº 39.881.281-0 – SSP/SP e CPF nº 769.077.596-91 vem através desta, nomear como seu **PROCURADOR, o Senhor LEONARDO BERNARDI DSO SANTOS**, portador do RG nº 45.286.269-3 E CPF: 471.388.498-77, para representá-la em todas as Licitações Públicas, ou seja, todos os órgãos públicos, sendo estaduais, municipais e federais, conferindo-lhe expressos e específicos poderes para, em nome dela, tomar qualquer decisão relativa às fases deste procedimento licitatório, assinar propostas, atas, recursos, contratos, interpor e desistir de recursos, e tudo o que for de direito dentro do processo licitatório. No caso de Pregão, tem amplos poderes, inclusive para formular propostas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e assinar a ata onde estará consignado o valor final decorrente dos lances para o objeto licitado.

Cotia, 26 de abril de 2023.

  
Zeli Alves de Souza  
Sócia – Administradora.  
do RG nº 39.881.281-0



TABELÃO DE NOTAS E DE PROPRIEDADE LETRAS E TÍTULOS DE COTA - SP  
 Rua São Antônio, 27 - 172 A - Cx. 0596330 - Fone: (11) 4777-2444  
 Tabelaio  
 Daniel de Vianca Assaredo

**Reconhecido por semelhança com valor econômico a(s) TITULO(S) DE:**  
**ZELE ARES DE SOUZA, Ivan Fe,**  
 Cota - SP, 27 de abril de 2023.  
 Em testemunho da verdade,  
**ELIANE CIANNA DA SILVA**  
 SECRETARIA DE REGISTRO E PROPRIEDADE IMOBILIAR  
 111393  
 RYERNEZA  
 SECRETARIA DE REGISTRO E PROPRIEDADE IMOBILIAR  
 C10253AA0661597

\*\* VALIDO SEMPRE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*



449

[Handwritten signatures and scribbles, including a large signature that appears to be 'MARILUCI BIM SEBASTIANI']

✓

2409678471

2409678471

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO E PERMISSÃO DE CONDUÇÃO  
 CANTINA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISSÃO DE CONDUÇÃO  
 LEONARDO BERNARDO DOS SANTOS



Domínio Especial do Sinc  
 7 Assessoria, no Brno, no Brno

1º DATA LOCAL E TIPO DE ASSOCIAÇÃO: [HABILITADO] 19/09/2016  
 2º DATA BASTÃO: 03/09/2022 No. BASTÃO: 01/09/2022  
 3º DOC. REGISTRADO / CÓD. BASTÃO / UF: 45296269 SSP/SP  
 4º CPF: 471.388.498-77 5º Nº REGISTRO: 064507780/4 6º CAT. HAB: AB  
 7º INSCRIÇÃO: BRASIL/EURO  
 MARCOS ALBERTO DOS SANTOS  
 MARCOS ALBERTO DOS SANTOS  
 MARCA DE LÍQUIDOS BERNARDO DOS SANTOS

ACC	SA	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	01/06/2012											
B	01/06/2012											
C												

Local: PRADOPOLIS, SP  
 SÃO PAULO

ERNESTO MARCELANO NETO  
 DIRETOR PRESIDENTE DETRAN/SP  
 ASSINATURA DO BASTÃO  
 64441376031  
 SP010901736

*[Handwritten signatures and initials]*